

PORTARIA Nº 265/2024

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Osvaldo Aparecido de Souza, para prestar serviços junto ao IAT, conforme específica.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.710.749-9,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público OSVALDO APARECIDO DE SOUZA - RG 1.714.649-1/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 265/2024.

Documento: **955234_PORTARIA_265_2024_CESSAO_IAT_OSVALDO_A_de_SOUZA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 02/10/2024 14:41.

Inserido ao documento **955.234** por: **Richard Golba** em: 02/10/2024 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6309163a36189df2468b56da3dfad4b9.